



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº 2019 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.**

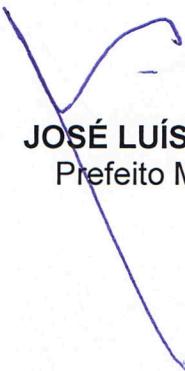
**EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR "BICICLETÁRIOS" EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a implantar "Bicicletários" em diversos pontos da cidade.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE DEZEMBRO DE 2011.



**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 243/2011  
Autor: Vicente Gonçalves do Nascimento